



Número: **0021660-07.2000.4.03.6119**

Classe: **EXECUÇÃO FISCAL**

Órgão julgador: **3ª Vara Federal de Guarulhos**

Última distribuição : **18/01/2000**

Valor da causa: **R\$ 344.962,95**

Assuntos: **IRPJ/Imposto de Renda de Pessoa Jurídica**

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
<b>UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL (EXEQUENTE)</b>	
<b>PERSICO PIZZAMIGLIO S/A (EXECUTADO)</b>	
	<b>CHARLES HANNA NASRALLAH (ADVOGADO)</b>

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
332237782	19/07/2024 15:06	<a href="#">Despacho</a>	Despacho



**Poder Judiciário**  
**JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU**

EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 0021660-07.2000.4.03.6119 / 3ª Vara Federal de Guarulhos  
EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: PERSICO PIZZAMIGLIO S/A  
Advogado do(a) EXECUTADO: CHARLES HANNA NASRALLAH - SP331278

## **DESPACHO**

No tocante ao pedido de alienação por iniciativa particular por meio do site Comprei (comprei.pgfn.gov.br), em lugar da alienação judicial, defiro tal como requerido, nos exatos termos da petição de doc. 19 destes autos, conforme o art. 880 do CPC, observado o valor de avaliação (docs. 16/17), ressaltando-se, porém, o início do prazo de suspensão do processo de que trata o art. 40, § 1º, da LEF, após decorridos os 30 dias mínimos da publicação do anúncio de venda do imóvel no referido site, se neste prazo não houve interessados.

Comprovada a inclusão, aguarde-se 30 dias e, nada sendo requerido neste prazo, sobreste-se o feito no arquivo, onde ficará aguardando manifestação conclusiva, sem prejuízo de, decorrido o prazo prescricional intercorrente calculado na forma das teses firmadas em incidente de recursos repetitivos ns. 566 a 571, ser extinto o processo com resolução do mérito oportunamente.

Intimem-se. Cumpra-se.

